



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0094/2007

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE INFORME QUANTAS PESSOAS POSSUEM DIABETES NO MUNICÍPIO E DESTES NÚMEROS QUANTAS SÃO CRIANÇAS, COM BASE NA LEI N.º 3009/08, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EXAME DE DIAGNÓSTICO DE DIABETES, QUANDO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS AO CURSO DE 1.º GRAU DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a existência da Lei n.º. 3009/98, que institui a obrigatoriedade de exame de diagnóstico de diabetes, quando da matrícula dos alunos ao curso de 1.º. grau da rede municipal de ensino.

Ante o exposto, REQUEREMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, preste as seguintes informações:

- 1 – Quantas pessoas possuem diabetes no Município?
- 2 – Destes números, quantas são crianças?
- 3 – Quais os profissionais que atuam na Secretaria na respectiva área?
- 4 – Quem faz o trabalho preventivo nas escolas da rede municipal de ensino?
- 5 – Existe algum projeto em andamento pela Secretaria de Saúde?
- 6 – É suficiente para atender a demanda do Município?
- 7 – Qual o valor unitário mensal do tratamento do diabético para o Município?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de junho de 2007.

**ELIAS GHIOTTO**  
**ELIAS GIOTTO**  
**VEREADOR**